



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 22/12/2021 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 22 de 12 de 2021

Belunó

DECRETO Nº 096/2021

De 22 de dezembro de 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município e, ainda, na Lei Municipal 1.100/2020 de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.002 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
16.002.12.365.5.2005-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	3.000,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.2.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.2.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento das alterações orçamentárias que tratam os artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (art.43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).

~~Art. 3º~~ Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 22 de dezembro de 2021.

JOSE DIRCEU DA SILVA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 22/12/2021 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 22/12/2021

aliti
Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 22/12/2021

aliti
Câmara Municipal

SJC em 22/12/2021

Belunó
Prefeitura Municipal